



PORTARIA GP 027/21

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições,.

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR**, a **Luana Karla de Lima Silva**, CPF. 105.602.984-63, RG 8992846 SDS PE, Diretora Presidenta do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim, com base na Lei Orgânica do Município de Ibimirim, na seção II, artigo 42, § 1º, Incisos I, VIII e XI, **AUTORIZAR** para movimentar, em conjunto com o Prefeito, todas as contas bancárias em nome do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim, CNPJ nº 05.529.440/0001-81, com os seguintes poderes:

1. Abrir conta depósito;
2. Baixar cheques;
3. Cadastrar, alterar e bloquear senhas;
4. Cancelar cheques;
5. Efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
6. Efetuar resgates/ aplicações financeiras;
7. Efetuar transferências por meios eletrônicos;
8. Efetuar transferências para a mesma titularidade/ meio eletrônico;
9. Emitir Cheques;
10. Emitir comprovantes;
11. Encerrar contas depósito;
12. Endossar cheques;
13. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
14. Receber e passar recibos e dar quitação;
15. Requisitar talonários;
16. Retirar cheques devolvidos;
17. Solicitar saldo e extratos de investimentos;
18. Solicitar saldo e extratos;
19. Sustas – contra ordenar cheques.

Art. 2º - Esta Portaria, observado os efeitos administrativos e financeiros, entra em vigor na data com efeitos retroativos ao dia 01.01.2021.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Ibimirim, 12 de Janeiro de 2021.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE